

## Escritas aprisionadas: fontes (im)possíveis para a História do Tempo Presente

 /tempoeargumento

 @tempoeargumento

 @tempoeargumento

 **Viviane Trindade Borges**  
Universidade do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis, SC – BRASIL  
[lattes.cnpq.br/7894211226879077](http://lattes.cnpq.br/7894211226879077)  
[viviane.borges@udesc.br](mailto:viviane.borges@udesc.br)  
 [orcid.org/0000-0002-7576-7789](http://orcid.org/0000-0002-7576-7789)

 <http://dx.doi.org/10.5965/2175180316432024e0109>

Recebido: 27/08/2024

Aprovado: 11/11/2024

Editor Responsável (Convidado):

Emerson Cesar de Campos  
Universidade do Estado de Santa Catarina  
[orcid.org/0000-0002-1455-4528](http://orcid.org/0000-0002-1455-4528)



## Escritas aprisionadas: fontes (im)possíveis para a História do Tempo Presente<sup>1</sup>

### Resumo

Este artigo trata de produções escritas por prisioneiros comuns no século XX. A primeira parte do texto problematiza como estas fontes podem servir para pensar as diferentes camadas que compõem as práticas institucionais, possibilitando a ampliação do olhar a respeito da história das prisões. A análise perpassa as disputas pela memória que se entrelaçam à dicotomia binária “presos políticos” e “presos comuns”. Por fim, o artigo explora como a pesquisa, a partir dessas fontes, pode ter seus resultados transmutados em produtos que visam alcançar um público mais amplo, focando no processo de criação de podcasts baseados em vidas atravessadas pela experiência institucional. A proposta, toma história das prisões como um tema movediço e incontornável para a história do tempo presente.

**Palavras-chave:** escritos de presos; história do tempo presente; história pública.

## Imprisoned writings: (im)possible sources for the History of the Present Time

### Abstract

This article deals with writings by ordinary prisoners in the 20th century. The first part of the text discusses how these sources can be used to think about the different layers that make up institutional practices, making it possible to broaden our view of the history of prisons. The analysis goes through the disputes over memory that are intertwined with the binary dichotomy of “political prisoners” and “ordinary prisoners”. Finally, the article explores how research, based on these sources, can have its results transmuted into products that aim to reach a wider audience, focusing on the process of creating podcasts based on lives traversed by institutional experience. The proposal takes the history of prisons as a moving and unavoidable theme for the history of the present time.

**Keywords:** prisoners' writings; history of the present time; public history.

---

<sup>1</sup> Bolsista de Produtividade em Pesquisa - CNPq e apoio do CNPq - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT No 18/2021.

## Fontes (im)possíveis

“Enlacei a caneta com a mão nervosa e calejada e gélida, dos anos já idos e os dias que são tantos que nem posso conta-los, na sombra tétrica e fria de um presídio. Longe do aconchego do lar e dos entes queridos, despercebido da sorte dormitava no semi-campo letargo somente, mas... [...] rogo-lhe, peço: para encaminhar o meu requerimento [...].

Fico obrigado e desejando-vos que a cornucópia da felicidade dirija-lhe os vossos passos por onde andar.

E que Deus lhe abençoe” (Penitenciária de Florianópolis, Dossiê 116, 1933)<sup>2</sup>.

A mão nervosa e calejada e gélida de alguém cujo tempo de prisão já perdia as contas – “os anos já idos e os dias que são tantos que nem posso contá-los”, escreveu Nelson<sup>3</sup>, preso entre 1933 e 1957 na Penitenciária de Florianópolis, condenado por roubo. Assim como em outros casos em que é possível ter acesso à escrita na prisão, o detento menciona a caneta, instrumento nem sempre disponível no cárcere, como possibilidade de encontrar escuta dentro do isolamento a que estava submetido. Escritos como o de Nelson têm a intenção de obter algum benefício, são documentos petitórios, habituais no interior das prisões. Vários elementos no texto de Nelson aparecem em outros escritos de presos analisados por distintos autores em diferentes contextos (Artière, 2014; Gómez, 2021; Whitfield, 2016). Tais elementos comumente incluem menções ao tempo de prisão e às condições do cárcere, à distância dos entes queridos, à deferência às autoridades, alusões a Deus para agradecimento ou pedidos de liberdade, à explicitação do sofrimento, da má sorte e pobreza, bem como súplicas. Esses artefatos estruturados pela escrita são frequentemente repetidos em tons poéticos e/ou dramáticos.

A análise das escritas de presos comuns encontradas em arquivos, revela mais do que simples relatos de vida, ela abre uma janela crucial para a compreensão das complexidades das experiências humanas em contextos de confinamento. Esses textos constituem fontes únicas de investigação, permitindo uma compreensão profunda não apenas das condições de vida no cárcere, mas também das experiências e subjetividades dos indivíduos encarcerados. As

---

<sup>2</sup> O trecho citado sofreu correções ortográficas para facilitar a compreensão do leitor, sem alteração do conteúdo.

<sup>3</sup> Pseudônimo escolhido para preservar a identidade do preso.

escritas carcerárias permitem desbravar uma série de possibilidades de pesquisa: as temáticas recorrentes, as estratégias narrativas, os destinatários, os suportes de escrita, os argumentos mobilizados e a maneira como esses registros eram utilizados pelas instituições para delinear perfis dos desvios e seu lugar na sociedade. Essas fontes oferecem uma perspectiva interna valiosa, revelando não apenas a vida cotidiana e institucional nas prisões, mas também a resistência e a agência dos indivíduos que vivem nesse contexto, contribuindo para um debate mais amplo sobre o sistema prisional e suas dinâmicas de poder.

A passagem pela prisão deixa sequelas, inscreve marcas duradouras naqueles que cruzam seus portões como condenados. A prisão está em constante evidência como um problema social incontornável e deve ser pensada como uma das principais questões da história do tempo presente, marcada principalmente pelas violações de direitos humanos<sup>4</sup>. Desde o seu nascimento, no final do século XVIII, a prisão tem se mostrado incapaz de cumprir sua missão de reabilitação. A instituição prisão atravessa os séculos ostentando seu fracasso e segue se impondo como legítima e insuperável, apesar das inúmeras críticas e buscas por alternativas.

Entre 2000 e 2019, o número de prisioneiros no mundo aumentou mais de 25%, enquanto a população global cresceu 21% no mesmo período, resultando em 11,7 milhões de pessoas encarceradas no final de 2019 (ONU, c2021). No Brasil, de acordo com dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), do Ministério da Justiça, a população prisional brasileira, em dezembro de 2022, era de cerca de 830 mil pessoas<sup>5</sup>, o que representava um aumento extraordinário em relação aos cerca de 90 mil presos existentes no início da década de 1990 (Brasil, 2022). Esse número assustador responde as políticas de encarceramento em massa que têm atravessado grande parte dos países ocidentais nas últimas décadas do século XX e do século XXI (Salla, 2001).

---

<sup>4</sup> Em 2017, o representante regional para América do Sul do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos (ACNUDH), Amerigo Incalcaterra (ONU, 2017), afirmou que a impunidade em casos de tortura praticados por agentes públicos contra presos se tornou regra — e não exceção — no sistema penitenciário brasileiro.

<sup>5</sup> Esse número de presos inclui aqueles que se encontram em prisão domiciliar, com ou sem monitoramento eletrônico.

Embora haja um aumento na população carcerária global, as condições de encarceramento e as políticas de reabilitação variam amplamente entre diferentes contextos históricos e geográficos (Artière, 2005). Ainda que a prisão seja uma instituição amplamente estudada por diferentes áreas, existe uma escassez de estudos sobre as dinâmicas cotidianas, as formas de interação entre os internos, as relações de poder entre os grupos sociais que ali se formam. Para isso, a legislação e os regulamentos são completamente insuficientes como fontes de pesquisa. Nos registros oficiais, os presos ou são silenciados, ou seus escritos são usados para corroborar suas faltas. No que tange as dinâmicas internas das prisões, outros procedimentos complementares e outras fontes são necessárias para uma análise mais aprofundada das práticas institucionais, como o acesso às produções escritas de presos.

A proposta deste texto nasce do incômodo provocado por esses silenciamentos, que tornam a história das prisões um tema movediço e incontornável para a história do tempo presente. A primeira parte do texto problematiza como as produções escritas de presos comuns podem servir de fontes para pensar as diferentes camadas que compõem as práticas institucionais, possibilitando a ampliação do olhar a respeito da história das prisões. A análise perpassa disputas pela memória que se entrelaçam à dicotomia binária “presos políticos” e “presos comuns”. Por fim, o artigo explora como a pesquisa, a partir dessas fontes, pode ter seus resultados transmutados em produtos que visam alcançar um público mais amplo, focando no processo de criação de podcasts baseados em vidas atravessadas pela experiência institucional.

### **Sobre escritos de presos comuns**

A partir do século XIX, quando a prisão se forja como a principal forma de punição em quase todos os países do mundo ocidental, o uso de produções escritas por prisioneiros comuns como instrumentos de controle torna-se parte do sistema panóptico de vigilância. O ato de escrever, principalmente sobre a vida pregressa e sobre a versão do preso acerca de seu crime, era, por vezes, incentivado como parte de um exercício de vigilância e subjugação. A prática da

escrita, tornou-se um método de controle, contribuindo para o funcionamento de um efeito panóptico, sem a necessidade de uma estrutura arquitetônica pesada, mas reforçada através de uma entidade essencialmente gráfica. Os presos eram encorajados a escrever, gerando um material que servia para sua própria vigilância e controle. Esse gesto ativo de estímulo, seleção e guarda de registros, por vezes foi responsável pela composição de arquivos que serviram para instituir quem eram os encarcerados, tornando-se parte integrada a seus dossiês prisionais. Os silenciamentos podem obscurecer as vozes dos presos, tornando essencial uma abordagem crítica e reflexiva para problematizar essas narrativas e compreender suas implicações. As produções escritas, marcadas por traços subjetivos dos confinados, permitem conectar passado e presente e pensar os mecanismos de poder que tecem a história das prisões.

Nas prisões da América Latina, o ato de escrever não assume o caráter de “máquina grafomaniaca” (Artière, 2005) que caracteriza as prisões europeias. Deste outro lado do Atlântico, nem todos os prisioneiros poderiam ler ou serem lidos, pois poucos eram alfabetizados. Além disso, não havia encorajamento à escrita por parte das direções prisionais latino-americanas. Os objetos necessários à escrita, quer fossem o papel, a caneta, o lápis ou a tinta, eram (e por vezes ainda são) luxos impensáveis a alguns presos em algumas instituições. Ainda assim, as próprias instituições, que por vezes negavam o acesso à escrita, ocasionalmente salvaguardaram esses traços do excepcional ordinário produzidos a contrapelo durante o cumprimento das penas. Algumas produções escritas de presos que chegam até os pesquisadores hoje, não atenderam as vontades dos seus autores no passado; foram interceptadas antes que alcançassem seus destinatários, usadas pelas instituições para servirem de prova sobre comportamentos considerados impróprios e cabíveis de punição.

No contexto latino-americano, os textos escritos por presos comuns revelam as condições prisionais, denunciam injustiças e atuam como uma forma de resistência contra a opressão sistemática que caracteriza o sistema carcerário na América Latina (Whitfield, 2016). No entanto, nesses países, são raros os arquivos que preservam as produções escritas por presos comuns, especialmente do século XX. Segundo Ricardo D. Salvatore e Carlos Aguirre (2017),

que analisaram arquivos no México, Chile, Peru, Argentina e Brasil, apenas algumas cartas foram preservadas, principalmente aquelas dirigidas às autoridades prisionais e estatais.

Os autores afirmam que é difícil imaginar a experiência prisional, tanto de criminosos comuns quanto de presos políticos, sem considerar a palavra escrita em suas formas diversas, como cartas, petições, denúncias, diários pessoais, manifestos, poemas, canções, peças de teatro, testemunhos, romances e livros. Embora a maioria dessas produções esteja associada a presos políticos, os reclusos comuns também se engajaram em práticas escritas, embora em menor escala. Fatores como analfabetismo, escolaridade limitada, falta de tempo e de privilégios contribuíram para essa diferença. No entanto, Salvatore e Aguirre (2017) enfatizam que a história do confinamento não estaria completa sem incluir os aspectos criativos e intelectuais da vida na prisão tecidos pelos presos comuns.

Desta forma, as possibilidades dos pesquisadores se depararem com escritas pessoais de presos comuns são raras. Por mais que tenham se disseminado os estudos que fazem uso dos arquivos sobre os transgressores, são escassas as fontes que permitam abordar as prisões no século XX e XXI, e ainda mais raros os testemunhos de presos comuns (Artière, 2008; Chauvaud; Petit, 1998). Para além dos limites abordados, existe a vergonha social e o estigma infligido pela prisão, responsáveis por inibir o testemunho (Perrot, 1988, p. 238), intimidando a escrita. Conforme Michelle Perrot (1988, p. 238), “num mundo hostil, somente os grandes revoltados, ou os grandes condenados, ousam falar. Os outros, a massa dos reclusos, enterram-se no silêncio” e quando libertos só desejam esconder, apagar o passado no cárcere para serem aceitos pela sociedade. Whitfield (2016), analisando escritos de presos latino-americanos, examina como as produções escritas de presos comuns refletem e respondem às condições políticas e sociais específicas de seus contextos de criação, muitas vezes vinculando a experiência prisional à luta mais ampla contra a opressão e pela justiça social. No contexto da América Latina, esses textos são particularmente significativos devido à história de regimes autoritários e de repressão política na região, além de trazerem aspectos importantes a respeito

de denúncias sobre violações de direitos humanos infringidos aos presos comuns que marcaram o século XX e segue no presente<sup>6</sup>.

O Brasil se destaca neste cenário por possuir a terceira maior população prisional do mundo. De acordo com o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), do Ministério da Justiça, a população prisional brasileira, em dezembro de 2022, era de cerca de 830 mil pessoas<sup>7</sup>. A estereotipação do criminoso comum que torna as ideias de Cesare Lombroso a sombra de um passado que não passa no Brasil e em outros lugares, principalmente na América Latina, é reforçada por discursos que associam a degeneração às comunidades mais pobres, levando milhares de jovens negros e desfavorecidos às prisões nas latino-americanas. De forma geral, podemos dizer que na atualidade são os jovens, em sua maioria entre 18 e 25 anos, negros ou mestiços, pobres, com pouca ou nenhuma escolaridade, sem acesso à imprensa, à justiça, ou a possibilidades de participação política e canais de visibilidade, que povoam as prisões brasileiras. Historicamente, os presos por crimes comuns pertencem aos estratos sociais mais baixos, frequentemente rotulados como "perigosos" e com baixos níveis de instrução (Benedito, 2017). Esses indivíduos são frequentemente descritos como degenerados, com falhas de caráter, e mergulhados em "promiscuidade" e "baixeza moral" (Oliveira, 2017, p. 79).

Myriam Sepúlveda dos Santos (2018), que atuou na organização do Museu do Cárcere (Rio de Janeiro), aponta para as dificuldades de se obter registros escritos e depoimentos deixados por presos comuns nos arquivos ligados às penitenciárias da Ilha Grande, no Rio de Janeiro. Por outro lado, de acordo com a

---

<sup>6</sup> Apenas para citar um caso brasileiro, a Casa de Detenção de São Paulo, conhecida como Carandiru, foi o cenário da morte de 111 presos por policiais militares em 1992, numa ação de contenção de rebelião que ficou conhecida como Massacre do Carandiru. O Relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos usa o termo *massacre*, além de *extermínio generalizado* e *morticínio indiscriminado*, para descrever o modo como as vítimas foram executadas. Nos depoimentos de sobreviventes, foi relatado que o número de mortos era muito maior do que 111. A esse respeito ver: <https://artsandculture.google.com/exhibit/mem%C3%B3ria-massacre-carandiru/XgIS6ep1-mKqIq?hl=pt-BR> e <https://www.massacrecarandiru.org.br/>. Acesso em: 22 abr. 2021. Cabe frisar que não foram salvaguardados dossiês de presos da Casa de Detenção, o que permite o acesso a histórias marcadas por subjetividades são os relatos orais dos sobreviventes que originaram várias autobiografia e filmes, além do célebre livro *Estação Carandiru* (1999) escrito por um médico que Dráuzio Varela que trabalhou na instituição. A este respeito ver: (Borges, 2022).

<sup>7</sup> Esse número de presos inclui aqueles que se encontram em prisão domiciliar, com ou sem monitoramento eletrônico.

autora, “os presos políticos, oriundos em sua maioria de setores da população que detinham mais recursos e poder, conseguiram dar visibilidade ao que vivenciaram e presenciaram” (Santos, 2013, p. 237). Michel Foucault (2010, p. 8), em seu envolvimento com o Grupo de Informações sobre Prisões (GIP), na década de 1970, já apontava que os presos políticos tinham meios de expressão privilegiados em relação aos presos de direito comum, estes últimos sem “conhecimentos, relações sociais, contatos exteriores que permitem saber o que dizem, o que fazem e, sobretudo, o suporte político que faz ricochetear sua ação” (Foucault, 2006, p. 8).

A adjetivação “político” instaura uma estrutura de diferenciação marcada por embates. Ela permite que atos de violência do estado e da polícia, bem como certas formas de punir dentro das penitenciárias, sejam entendidas como “não políticas”, e acabam forjando hierarquizações valorativas profundas (Galeano; Corrêa; Pires, 2021). As categorias “preso político” e “preso comum” não possuem definições fixas ou amplamente consensuais; ao contrário, são construções movediças e complexas, sujeitas a disputas de ordem política e jurídica, estando no centro de disputas pela memória. A diferença reside em como o Estado e a sociedade classificam os crimes e a natureza dos atos cometidos, com base em um processo histórico e político que molda essas categorias ao longo do tempo. O “preso político” é, em geral, um indivíduo encarcerado por suas ações contra o regime vigente, como envolvimento em militância política, sindical ou qualquer forma de oposição ao governo. Nas batalhas de memória, a prisão política é investida por uma aura heroica, sendo motivo de orgulho, uma memória reivindicada. Em contrapartida, o “preso comum” é frequentemente associado a crimes percebidos como desvios de conduta sem motivação política, usualmente ligados a fatores sociais como pobreza e marginalização. A construção dessas categorias vai além da simples natureza dos atos, sendo moldada por interesses políticos, contextos jurídicos e econômicos e sociais, por disputas de memória ligadas ao patrimônio cultural, a preservação de arquivos e edificações. Como resultado, essa fronteira se apresenta em constante transformação, adaptando-se às variações dos regimes políticos e jurídicos ao longo do tempo (Galeano; Corrêa; Pires, 2021).

Nessa arena de debates, todo preso pode ser entendido como um preso político, marcados por políticas públicas que visam silenciamentos e apagamentos de minorias diversas, marginalizadas. No entanto, quando analisamos mais a fundo as batalhas pela memória e pelo patrimônio, o assunto ganha camadas emaranhadas, que marcam de forma mais profunda a cisão entre as duas categorias. Dois exemplos serão acionados para explanar sobre o tema. No Brasil, o caso do tombamento do DOI-Codi em São Paulo é emblemático para compreender esta divergência. Diz respeito à preservação da memória de presos políticos cujas famílias insistiram em reivindicar seus mortos e desaparecidos e em elucidar os crimes e as torturas, buscando a criminalização dos responsáveis e o reconhecimento da importância histórica dos bens e locais relacionados ao regime<sup>8</sup>.

O processo de tombamento do DOI-Codi (n.º 66578-2012) foi proposto por Ivan Seixas<sup>9</sup>, um dos sobreviventes das torturas que aconteciam no local durante a ditadura militar<sup>10</sup>. No processo, a historiadora Déborah Neves destaca a importância do lugar como suporte físico fundamental da violação de direitos humanos, indispensável para ponderarmos sobre as “razões que levaram ao seu reconhecimento como patrimônio cultural do estado”<sup>11</sup>. O DOI-Codi, local de prisão e tortura, foi preservado por reivindicação de vítimas e familiares, cumprindo o papel de sacudir a memória oficial, impedindo sua ação por vezes apaziguadora e suas tentativas de apagamento.

---

<sup>8</sup> Processo n.º 414, disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/benstombados/conjunto-das-antigas-instalacoes-da-oban-e-doi-codi/>. Acesso em: mar. 2021.

<sup>9</sup> Ivan Seixas “foi preso em 1971, aos 16 anos, junto com seu pai pela Operação Bandeirante - OBAN. Levados para o DOI-Codi/SP foram torturados juntos. Seu pai foi morto sob tortura no DOI-Codi/SP em 17/04/1971. Toda sua família, a mãe Fanny e as duas irmãs, Ieda e Lara Seixas, também foram levadas ao DOI-Codi, onde também sofreram violações e viram o Joaquim ser morto”. Informação disponível em: <http://www.memorialdaresistencia.org.br/memorial/default.aspx?c=entrevistados&identrevistado=4&identrevista=8>. Acesso em: 18 fev. 2021.

<sup>10</sup> Segundo levantamento de Brasil: Nunca Mais, pelo menos 1.843 pessoas passaram por algum tipo de tortura no DOI-Codi de São Paulo, entre 1969 e 1975. Entre as vítimas, estão alguns casos conhecidos, como o do jornalista Vladimir Herzog e da ex-presidenta Dilma Rousseff. Informação disponível em: <http://spressosp.com.br/2014/01/27/ivan-seixas-e-adriano-diogo-tombam-o-doi-codi-de-sao-paulo/>. Acesso em: 01 mar. 2021.

<sup>11</sup> Processo n.º 414, disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/benstombados/conjunto-das-antigas-instalacoes-da-oban-e-doi-codi/>. Acesso em: 01 mar. 2021.

Do outro lado da moeda está o caso do Carandiru. A Casa de Detenção de São Paulo, conhecida como Carandiru, foi o cenário da morte de 111 presos por policiais militares em 1992, numa ação de contenção de rebelião que ficou conhecida como Massacre do Carandiru. Dez anos depois, em 2002, aquela que já foi considerada a maior cidade penitenciária do país e uma das maiores do mundo começou a ser implodida. Primeiramente, foram os pavilhões 6, 8 e 9, este último o palco do massacre. Em 2005, foi a vez dos pavilhões 2 e 5, encerrando o processo de implosão e desativação da Casa de Detenção. No local foi criado o Parque da Juventude, e os dois pavilhões remanescentes da Casa de Detenção, 4 e 7, foram substancialmente alterados, dando lugar a uma faculdade tecnológica, uma biblioteca e espaços para *shows* e saraus. O Carandiru representa o apagamento de uma memória não reivindicada, marcada por um tipo de violência que segue no presente. Os presos comuns não são vistos como sujeitos de memória, a eles não são dedicados memoriais para que a sociedade se lembre das vítimas da violência de Estado, pois dentro das prisões a brutalidade é naturalizada como parte do sistema. A violência de Estado, nesse caso, não é memória, ela não precisa de suportes, ela não deve ser lembrada porque ela está encravada no presente. Por isso o Estado, na tentativa de apaziguar e silenciar a memória do massacre do Carandiru, criou o Museu Penitenciário Paulista e o Espaço Memória Carandiru. O Museu, inaugurado em 2014, exibe um acervo vasto sobre a história das prisões em São Paulo e opta pelo termo “motim” em vez de “massacre,” uma escolha sutil de palavras que tem uma potencialidade incrível de minimizar a gravidade do ocorrido. Já o Espaço Memória, criado pelo Decreto Estadual nº 52.112, de 30 de agosto de 2007, aborda a história do bairro do Carandiru, do Complexo Penitenciário e do Parque da Juventude, sem incluir o massacre em sua “missão.” O Estado controla a memória, o que pode ser dito sobre o massacre e sobre os presos comuns. O massacre do Carandiru é uma alegoria para se pensar as batalhas de memórias que configuram a distinção binária entre “presos políticos” e “presos comuns”.

Os arquivos ligados aos presos comuns também não sobrevivem a esses apagamentos; são frequentemente “perdidos” pela ausência de investimentos em sua preservação. Um descaso seletivo, intencional, pois as fontes podem

comprometer o próprio Estado ao possibilitarem que o cotidiano institucional seja desnudado. As fontes são perigosas, elas têm o poder de abalar as estruturas do sistema, de denunciar e trazer à tona o que acontece na prática institucional. Por isso são escassas e de difícil acesso as fontes que documentam a passagem dos presos comuns pela prisão. Certamente o cuidado ético com estes documentos se faz necessário, mas dificultar seu acesso a pesquisa, ou mesmo não garantir a preservação de acervos, atende a preservação das identidades dos presos, ou ao receio do Estado sobre o que pode emergir através da pesquisa? Parece ter se criado o consenso de que a memória do encarceramento diz respeito somente aos presos políticos, corroborando uma atitude de indiferença em relação aos presos comuns, cujos abusos são naturalizados (Borges, 2023).

Na contracorrente, ao longo do século XX, os presos comuns teimaram em contrabandear cartas, e em certas ocasiões afrontaram o poder do Estado, desafiando a administração prisional e as práticas institucionais (Süssekind, 2014). Ao contrário dos presos políticos, que em sua maioria eram alfabetizados, os presos comuns raramente foram autores de suas memórias, ou mesmo deixaram rastros de si nas prisões; dessa maneira, como tratar da história das prisões sem o acesso a vestígios da experiência vivida por seus principais habitantes?

### **Escritos inconvenientes: nem entregues, nem remetidos**

Antonio Castillo Gómez (2003), em *Escrito en prisión. Las escrituras carcelarias*, analisa detalhadamente os escritos de presos dos séculos XVI e XVII, argumentando que a escrita na prisão transcende o desejo de comunicação, sendo uma forma de resistência e preservação da identidade. Ele ressalta que escrever, seja em cartas, bilhetes ou mesmo através de grafites nas paredes das celas, é um trabalho de afirmação da identidade em um ambiente que busca desumanizar. A escrita permite ao preso recuperar sua identidade e manter uma conexão com o mundo exterior, seja através de súplicas, mensagens ocultas ou registros diários. Castillo Gómez (2003) vê esses escritos como atos de rebeldia e sobrevivência, subvertendo o silêncio imposto pelo regime carcerário. A utilização de quaisquer materiais disponíveis para escrever evidencia a importância dessa forma de expressão, mesmo em condições extremamente adversas.

Conforme mencionado, os escritos de presos comuns são fontes raras nos acervos latino-americanos. De forma geral, a prática da escrita não era (e ainda não é!) encorajada pelas administrações penitenciárias. O acesso aos materiais necessários para escrever era dificultado, e a baixa escolaridade e o analfabetismo são fortes características das prisões. Essas particularidades seguem na atualidade, são passados presentes na maioria das prisões latino-americanas. Além disso, existia uma falta de interesse por parte das autoridades em preservar e divulgar documentos produzidos dentro das prisões. O testemunho dos presos certamente pode desestabilizar e causar desconforto, denunciando práticas de violações de direitos humanos e a precariedade dessas instituições. Os muros institucionais não devem ter brechas por onde se possa espiar. Tampouco a sociedade, de forma geral, deseja saber o que se passa no interior das prisões. A quem, portanto, interessaria a preservação dessas fontes? No entanto, é quase impossível imaginar a experiência prisional sem a palavra escrita, que persiste mesmo em meio a tantas adversidades.

Grande parte dos escritos tecidos por presos comuns durante o cumprimento de suas penas são manuscritos singelos e não publicados, interditados e anexados aos arquivos institucionais, muitos deles incorporados aos demais documentos que compõem os dossiês dos detentos. Voltando ao que foi exposto anteriormente, grande parte desses registros chegam até os pesquisadores hoje justamente por não terem atendido as vontades dos seus autores, interceptados antes que cumprissem seus destinos. São documentos apreendidos com a finalidade de atestar comportamentos, beneficiando quem cumpria as normas e punindo quem as contrariava. Fazem parte da máquina panóptica, por outro lado, permitem forçar fissuras em sua estrutura, mas são também desejos de escuta por meio da escrita. Vários escritos eram endereçados às próprias direções prisionais, explicitando anseios, detalhando suas versões sobre os crimes, denunciando as condições de vida na prisão.

Os escritos produzidos por presos comuns são geralmente encontrados nos dossiês dos presos ou nos prontuários, e trazem uma possibilidade de análise detalhada das práticas institucionais, marcada por subjetividades de difícil acesso. Esse tipo de fonte é fundamental para pensar o cotidiano prisional, pois possibilita

perceber a estrutura interna em plena atividade: como eram geridas as vidas dos detentos, administrados os conflitos cotidianos e conduzidas as trajetórias de indivíduos que, de outra forma, permaneceriam anônimos (Borges; Salla, 2023). Essas fontes oferecem um mosaico singular de documentos variados sobre o período em que o indivíduo cumpriu sua pena. Não apenas documentam sobre os presos, mas também os produzem como sujeitos, como resultado de uma relação de conhecimento e poder, compondo um exercício discursivo e institucional capaz de moldar a identidade dos detentos, marcando-os de forma indelével. Os arquivos prisionais, desta forma, são gestos ativos e produtivos que organizam e mediam fatos, assegurando a inteligibilidade que permite o debate histórico (Trouillot, 1995).

O encarceramento, ao estabelecer a organização penitenciária contemporânea, também cria uma vasta massa documental destinada a atender o cotidiano institucional e controlar os indivíduos. O objetivo oficial não é apenas punir, mas também reintegrar os detentos à sociedade, embora, na prática, muitas vezes resulte apenas em sua exclusão (Perrot, 1988, p. 236). Os dossiês são as fontes que melhor representam essa maquinaria de registros, contendo informações detalhadas sobre os internos e as rotinas administrativas e disciplinares. O volume e a diversidade dessas informações variam ao longo do tempo e podem incluir dados como naturalidade, profissão, data de nascimento, idade, escolaridade, tipo de crime, faltas e castigos, inserção nas oficinas de trabalho e atividades educacionais. Também são registradas características físicas como cicatrizes, tatuagens, tamanho da cabeça, olhos e orelhas, cor da pele e do cabelo, além de antecedentes criminais e informações sobre ascendentes e descendentes. Esses registros, preenchidos por guardas, diretores e médicos, mostram a importância atribuída aos traços físicos para identificar delinquentes e revelam a influência do pensamento de Cesare Lombroso, Alexandre Lacassagne e da antropologia criminal no Brasil desde o final do século XIX (Borges, 2024).

Apesar de serem fontes essenciais para os estudos prisionais, a utilização dos dossiês de detentos tem sido bastante limitada nas pesquisas no Brasil (Borges; Salla, 2023). Isso se deve não à negligência dos pesquisadores, mas

sobretudo à perda dessa documentação e à falta de preocupação das autoridades com sua preservação, resultando em seu contínuo desaparecimento das instituições. São raros os registros sequenciais de longa duração de prontuários de presos comuns, o que limita as pesquisas e dificulta a elaboração de um panorama abrangente sobre a vida carcerária em determinados períodos e diferentes estados brasileiros. O arquivo da Penitenciária de Florianópolis, pertencente ao Instituto de Documentação e Investigação em Ciências Humanas (IDCH/UFSC), por exemplo, é uma exceção ao preservar 4200 dossiês de presos entre 1930 e o final dos anos 1970. Nele é possível encontrar produções escritas por presos comuns.

A exemplo de outras instituições, na Penitenciária de Florianópolis, receber ou enviar cartas, era considerado uma regalia. Pelo Regimento Interno da Penitenciária, conforme um documento de 1931: “as cartas inconvenientes não serão entregues nem remetidas” (Santa Catarina, 1931, art. 47). É muito comum os documentos que integram os prontuários terem poucos registros memórias de presos e, quando existem, em geral, foram lidos, filtrados, transcritos e/ou marcados por funcionários, por agentes que podem ressignificar o dito. Em alguns casos podem ser encontrados registros escritos por presos com trechos grifados e observações registradas por funcionários, destacando aquilo que poderia ser considerado “inconveniente”. Neste sentido, cito um caso oriundo da Penitenciária de Florianópolis.

“A Prática Homossexual e o Ambiente” é o título de um ensaio de 12 páginas escrito em 1959 por um detento da Penitenciária de Florianópolis (Borges, 2024)<sup>12</sup>. Oscar, o autor, usou a escrita para descrever uma série de observações sobre os “tipos” de indivíduos presos, trazendo à tona questões ligadas à homossexualidade, à violência sexual e à noção de masculinidade no ambiente carcerário. Preso em 1958 aos 20 anos por furto, Oscar foi condenado a 3 anos e 4 meses de reclusão na Penitenciária de Florianópolis. Para compor seu pedido de livramento condicional, um relatório sobre sua “vida penal”, assinado pelo subdiretor penal em 9 de março de 1959, concluiu que Oscar apresentava boa conduta carcerária, “demonstrando perfeita assimilação aos métodos

---

<sup>12</sup> O caso foi tratado com mais vagar por Borges (2024).

correccionais aplicados" e "ausência completa da periculosidade de que era portador", considerando-o "capacitado para voltar à sociedade e nela se manter honestamente". No entanto, quatro meses depois, em 25 de agosto de 1959, um novo parecer reclassificou Oscar como um sujeito de "péssimo caráter cujos indícios de periculosidade estão evidentes", fazendo com que este permanecesse na prisão. Entre esses dois pareceres, um ensaio escrito por Oscar e intitulado "A Prática Homossexual e o Ambiente", foi anexado ao seu dossiê. Embora o texto não seja mencionado diretamente nos documentos oficiais, a mudança no tratamento, a perda de regalias e a permanência na instituição indicam uma tentativa de disciplinar e desencorajar comportamentos considerados inadequados. Alguns trechos do ensaio de Oscar foram sublinhados, possivelmente pela instituição, pois era comum que observações e apontamentos fossem feitos nos escritos apreendidos e anexados aos dossiês dos presos. Os trechos sublinhados são aqueles em que Oscar sugere que a instituição, ou "o ambiente", colaborava para as práticas homossexuais abusivas e violentas, negando aos detentos o direito ao arrependimento.

O ato de arquivar esses registros junto aos dossiês dos presos envolve, portanto, uma seleção que implica tanto a inclusão quanto a exclusão de narrativas, bem como a ênfase a determinados trechos através de marcações, influenciando diretamente o que deveria ser lembrado e o que deveria ser esquecido na história das prisões (Trouillot, 1995). Arquivar é uma atitude ativa, consciente e intencional, tanto para incluir e/ou colocar ao centro, quanto para excluir e/ou impelir as margens, e, portanto, capaz de moldar o que é lembrado e o que é esquecido ou marginalizado.

A citação que abre este artigo, evocando o gesto de pegar a caneta e escrever, também é de um detento da Penitenciária de Florianópolis. Nos arquivos de dossiês de presos sob a custódia do IDCH/UDESC, é possível encontrar diversas produções escritas por detentos. Até agora, foram examinados 2830 dos 4200 prontuários existentes, abrangendo o período de 1930 a 1966. Dentro desse conjunto, 547 dossiês<sup>13</sup> contêm algum tipo de produção escrita, como cartas,

---

<sup>13</sup> Os dados são gerados pelo Projeto de extensão Arquivos Marginais. Em artigo recente, Borges

bilhetes, memorandos à direção, pedidos de perdão, um diário, um ensaio, cartões postais e fotografias com dedicatórias, entre outros. Em geral, esses escritos são singelos e diretos, e em muitos casos refletem a limitação educacional dos presos, muitos dos quais possuíam apenas instrução primária. Os critérios institucionais para definir a alfabetização eram, por vezes, imprecisos, o que adiciona uma camada de complexidade ao entendimento desses documentos, e muitos aprendiam a ler e a escrever dentro da própria instituição. São inscritos em suportes variados, frequentemente não convencionais, demonstrando as limitações da própria instituição em promover a escrita.

Ainda que não houvesse incentivo à escrita como parte do sistema de controle, o estímulo à alfabetização dos presos era um ponto importante para instituição. Conforme um Relatório de 1933, um professor foi nomeado para a Penitenciária, ainda que o material escolar fosse considerado insuficiente. O Relatório indica a frequência de 74% dos sentenciados na escola criada na penitenciária, um expressivo contingente de presos que, em sua maioria, chegavam na instituição analfabetos. Conforme Miranda, “fato de terem sido alfabetizados dentro da prisão, servia como justificativa nos argumentos do Conselho Penitenciário para concessão de progressão de regime, seja para o regime semi aberto, seja para o de liberdade condicional, como também para demonstrar a eficiência da aplicação do regime penitenciário” (Miranda, 1998). A alfabetização tomada como parte do discurso institucional e seus efeitos, possibilitou escritos que muitas vezes questionavam ou colocavam em xeque a eficiência da instituição.

### Por que contar essas histórias?

Os escritos de presos comuns têm um enorme potencial para desnaturalizar a história das prisões, mas como os historiadores podem acionar estas fontes para que atinjam um público mais amplo? Por que contar essas histórias?

---

(2024) menciona o levantamento realizado entre 1930 e 1965, que identificou que em 532 prontuários/dossiês existem produções escritas de presos. Atualmente, o projeto alcançou o ano de 1966 e já são 547 dossiês com produções escritas.

Foram essas questões que motivaram a criação da série de podcasts Histórias Marginais. A proposta, problematiza a história das prisões no Brasil a partir de experiências de vida dos indivíduos encarcerados. Para isso, privilegia o uso de produções escritas, como cartas e inscrições nas paredes das celas, amplificando vozes normalmente silenciadas, desafiando a noção convencional de quais materiais são considerados válidos para a construção da narrativa histórica. Essa abordagem não apenas enriquece o entendimento da história carcerária no Brasil, mas também destaca a necessidade de revisitar quais histórias são contadas e como. O projeto, que integra extensão<sup>14</sup> e pesquisa, busca capturar as experiências desses indivíduos através de detalhes singulares e momentos pessoais vividos durante o período na prisão, enfatizando a importância dos “arquivos menores” (Artière, 2016) na historiografia.

A proposta busca construir conhecimento histórico acompanhado de uma dimensão pública, desenvolvendo uma prática reflexiva contínua, “um processo contínuo de aprendizado, baseado na reconstrução das práticas de trabalho a partir de experiências concretas” (Santhiago, 2018). Essa preocupação com as consequências práticas do que se produz e com a dinamização dos resultados em diferentes linguagens para diversos públicos, resultou na criação da série de podcasts Histórias Marginais.

Na série<sup>15</sup>, as histórias de vida são acionadas a partir de temas variados, como o cotidiano prisional, gênero, questões raciais, homossexualidade, masculinidade, entre outros, emergindo das produções escritas deixadas por presos e anexadas a seus dossiês. A estrutura consiste em seis episódios e três entrevistas com especialistas da área, convidados a comentar as histórias. Na primeira temporada, lançada em 2022, todos os casos são oriundos da

---

<sup>14</sup> A série é uma ação do projeto de extensão Arquivos Marginais e realiza ações voltadas para a salvaguarda de arquivos e divulgação histórica relacionada a instituições de sequestro social, com foco na história das prisões nos últimos anos. Foucault define como instituições de sequestro lugares que removem compulsoriamente os indivíduos do ambiente familiar ou social mais amplo e os internam por um longo período, com o objetivo de moldar suas condutas, disciplinar seus comportamentos e formatar seus pensamentos (Foucault, 2013). O projeto apoiou a doação do acervo de dossiês de presos da Penitenciária de Florianópolis para o Instituto de Documentação em Ciências Humanas – IDCH/UDESC, em 2013, apoiando a salvaguarda e a difusão do acervo, primando pelo cuidado ético ligado a fontes sensíveis.

<sup>15</sup> Disponível em: <https://open.spotify.com/show/6Pw1em7TnIBbTLKBqQaZHC?si=f9fde4014aa14d9a>.

Penitenciária de Florianópolis, com um caso bônus vindo de Portugal. Na segunda temporada, prevista para ir ao ar no primeiro semestre de 2025, as histórias abrangem diferentes estados brasileiros, com um caso bônus vindo da Itália.

A história pública pode ser vista como meio para provocar uma reflexão com consequências práticas, incentivando a revisão e a revitalização dos princípios e práticas do pesquisador (Santhiago, 2018). A proposta de criação da série Histórias Marginais segue essa perspectiva e se entrelaça com as preocupações da história do tempo presente e sua escuta aos temas incômodos da atualidade. A série se concentra em elementos frequentemente negligenciados, marginalizados ou pouco acessíveis, na narrativa histórica das prisões. A pesquisa minuciosa nos arquivos de dossiês de presos revela as vidas cotidianas de indivíduos comuns enredados no sistema carcerário brasileiro. Cada história é tecida em um mosaico que, em vez de ofuscar as experiências individuais ou usá-las para construir narrativas sensacionalistas, as coloca em um contexto mais amplo em diálogo. O desafio da série é entrelaçar essas narrativas individuais em um relato coletivo compreensivo sobre a vida de presos no século XX no Brasil, tramando as estruturas sociais e históricas que configuram o universo prisional e se conectam a outros estados e países.

Philippe Artière (2022), no prefácio do livro Histórias Marginais, que traz a transcrição dos episódios da primeira temporada da série, coloca que: “Sem jamais abrir mão das regras e dos métodos das ciências sociais, os autores propõem uma história popular da prisão no Brasil”. Para o autor, o resultado apresentando configura uma história popular no sentido apresentado por Howard Zinn<sup>16</sup>, em articulação com as concepções de Frantz Fanon, ou seja, uma história escrita a partir das fontes deixadas pelos vencidos, pelos desviantes, aqueles que o filósofo e psiquiatra Fanon (1961) chama de os “condenados da terra”.

A série parte dos “arquivos menores” (2016), geralmente numerosos, dispersos e lacunares, compondo por vezes um quebra-cabeças de palavras soltas apreendidas pelo controle institucional. O formato é de *storytelling* não

---

<sup>16</sup> Howard Zinn, *A People's History of the United States* (1980), paru en France sous le titre: *Une histoire populaire des États-Unis de 1492 à nos jours*, (trad. De l'anglais par Fr. Cotton), Marseille, Agone, 2002.

ficcional. Nesse caso, não apenas casos reais, mas episódios totalmente construídos a partir de fontes históricas, permitindo aos interessados acompanharem o processo de criação de um produto a partir da matéria-prima da operação historiográfica. Trata-se de uma experiência auditiva voltada principalmente para jovens ingressantes nos cursos de história e direito, mas também para um público amplo interessado na temática. Nos episódios são usados pseudônimos e na primeira temporada, por exemplo, os personagens foram chamados por nomes de prisões do Brasil e do exterior, indicando que essas histórias marginais poderiam fazer parte de qualquer um desses lugares. A série foi projetada para fomentar a reflexão, para ampliar o debate, e para produzir conhecimento sobre a história das prisões utilizando um recurso que extrapola o texto acadêmico, empregando outras regras operadoras de sentidos na produção acadêmica.

### Considerações finais, ou por que contar essas histórias?

A criação da série de podcasts "Histórias Marginais" mostra como a história pública, articulada às preocupações da história do tempo presente, pode dinamizar o acesso ao conhecimento histórico. O trabalho conecta questões históricas às condições contemporâneas do cárcere, mostrando as reverberações do passado no presente. Utilizando narrativas auditivas envolventes e acessíveis, a série amplia o debate sobre políticas prisionais e direitos humanos, sensibilizando o público para os problemas que cercam o sistema prisional. Essa abordagem participativa e reflexiva reforça o compromisso com a produção de um conhecimento histórico que tenha consequências práticas, democratizando o acesso às condições de vida no cárcere e promovendo uma reflexão crítica sobre as estruturas sociais e históricas que configuram o universo prisional. Ao tecer essas narrativas individuais em um relato coletivo compreensivo, a série contribui significativamente para um debate mais amplo sobre as dinâmicas de poder e resistência nas prisões, enriquecendo a historiografia com novas perspectivas e vozes essenciais.

Um dos impactos do trabalho de pesquisa e extensão apresentado aqui é o crescente interesse de pessoas em encontrar informações sobre familiares que

passaram pela penitenciária de Florianópolis. Esse movimento é impulsionado tanto pela repercussão dos podcasts quanto por recomendações feitas pela própria instituição prisional. Na maioria das vezes são buscas silenciosas por informações pontuais para fins burocráticos, como indenizações, confirmação de data de óbito, de entrada ou de saída da prisão etc. Em alguns casos, sempre que possível, marcamos uma conversa com a pessoa interessada para saber as razões para a busca pelo arquivo.

Em 28 de junho de 2023, recebi um e-mail de Edson Silveira da Rosa, um jornalista aposentado, interessado em pesquisar os dossiês de presos comuns da penitenciária de Florianópolis para reconstruir o histórico judicial e criminal de seu pai, que havia cumprido pena tanto na Penitenciária Estadual de Florianópolis, outrora conhecida como Penitenciária da Pedra Grande, quanto na extinta Colônia Penal Agrícola de Canasvieiras, onde Edson nasceu e passou a infância durante a década de 1960. A busca pela documentação do pai preso era definida por ele como um “projeto pessoal com objetivo afetivo, para compreensão emocional de minha própria trajetória de vida”.

A entrevista com Edson nos revelou fragmentos da história pouco documentada da colônia penal. Descobrimos a presença das famílias vivendo junto com os presos, o cotidiano marcado pela segregação e o preconceito enfrentado pelos filhos dos detentos, que estudavam e circulavam apenas dentro dos limites da colônia, afastados do restante do bairro. Também emergiu a difícil reintegração social daqueles que, após cumprirem suas penas, tentavam retomar a vida fora desse ambiente. A entrevista é um material muito potente para compreender uma série de questões sobre a experiência prisional e suas reverberações sociais no presente, que merece ser analisada com mais vagar e profundidade, o que excede a proposta deste texto. Mas citar esse caso é importante para fechar este artigo.

Alguns meses após a realização da entrevista, recebi uma mensagem do Sr. Edson, que dizia ter terminado mais uma etapa da pesquisa sobre seu pai; ele havia encontrado e transcrito um livro de memórias de seu avô – um trecho sobre a experiência carcerária de um filho contatada por um pai. Ele dizia que gostaria que esses registros constassem no dossiê prisional de seu pai e solicitava

que, se possível, o material fosse anexado. O que ele solicitava era o registro de uma contra memória, depositada junto ao velho dossiê prisional, como um desfecho da trajetória de seu pai, a versão da família sobre a experiência de confinamento, tornando o arquivo um elemento vivo, reatualizado pelas memórias que ligam presente e passado. É possível realizar este gesto? Por fim, Edson agradeceu ao Projeto Arquivos Marginais a oportunidade “juntar os cacos” de sua existência.

Uma das possibilidades da história do tempo presente é contribuir para ressignificar passados e sujeitos incômodos, seja para aqueles mais diretamente envolvidos, seja para a sociedade em geral. As produções escritas permitem o acesso à visão de mundo prisional elaborada por quem viveu a experiência institucional, possibilitando ao pesquisador explorar múltiplas questões, como as condições e os meios de escrita, os suportes materiais possíveis, os temas, as estratégias de construção das narrativas, os destinatários, os sujeitos citados. Possibilitam vislumbrar as práticas institucionais em suas formas mais ordinárias e ínfimas, como as demandas e os reclames do cotidiano, os arranjos, as informalidades, as interações entre pessoas encarceradas.

Em um mundo com marcante aumento do número de pessoas encarceradas, um futuro mais democrático deve exigir a ampla discussão social sobre as práticas de encarceramento. Reconhecer a prisão como um dos problemas cruciais do tempo presente é fundamental para incentivar debates públicos sobre as formas contemporâneas de punição. Historicamente, as prisões têm sido associadas a violações de direitos humanos e condições degradantes, refletindo um descaso sistemático em relação a grupos marginalizados, como escravizados, povos indígenas, trabalhadores pobres, dissidentes políticos e diversas minorias (Alvarez, 2023). É preciso criar meios, espaços, produtos, caminhos para incitar os debates públicos a respeito das formas de punição, sobre as práticas punitivas que marcam o presente, principalmente sobre o encarceramento. Conforme colocado anteriormente, a prisão cruza os séculos exibindo seu fracasso e se impondo como legítima e insuperável, permeada por violência, tortura e maus-tratos. Trazer à tona as trajetórias de vidas atravessadas

pela experiência institucional de encarceramento ajuda a promover uma reflexão crítica sobre as estruturas sociais e históricas que moldam o universo prisional.

Penso que esses apontamentos respondem a pergunta **por que contar essas histórias**.

## Referências

- ALVAREZ, Marcos. Prefácio. In: BORGES, Viviane; SALLA, Fernando. **Prisões**: introdução à pesquisa. Rio de Janeiro: Mórula, 2023. p. 09-14.
- ANTONACCI, Giovanna de Abreu. **Os presos comunistas nos cárceres da Ilha Grande (1930-1945)**. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.
- ARTIÈRE, Philippe. La prisión de finales del siglo xix: una máquina grafómana. In: CASTILLO GÓMEZ, Antonio; SIERRA BLAS, Veronica (eds.). **Letras bajo sospecha**: escritura y lectura en centros de internamento. Gijón: Trea, 2005. p. 135-146.
- ARTIÈRES Philippe. Crimes écrits: la collection d'autobiographies de criminels du professeur A. Lacassagne. **Genèses**, [França], v. 19, p. 48-67, 1995. Número temático Incriminer.
- ARTIÈRE, Philippe. Entretien avec Philippe Artières. [Entrevista concedida a] Alice Aterianus-Owanga, Nora Greani and Philippe Artières. **Gradhiva**, [s. l.], v. 24, p.190-205, 2016.
- BENEDITO, Vanessa Oliveira. **Percepções da prisão**: presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional no Instituto Penal Cândido Mendes durante a ditadura militar. 2017. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
- BORGES, Viviane; DE WIT, Carolina. **Histórias marginais**. São Paulo: Letra & Voz, 2022.
- BORGES, Viviane. A muralha cinzenta e o pórtico majestoso: o processo de patrimonialização do Complexo Penitenciário do Carandiru. **Tempo**, [Niterói], v. 28, n. 3, p. 241-62, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2022v280312>. Acesso em: 12 nov. 2023.
- BORGES, Viviane; SALLA, Fernando. **Prisões**: introdução à pesquisa. Rio de Janeiro: Mórula, 2023.
- BORGES, Viviane. Produções textuais de presos comuns (século XX). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Rio Grande, v. 15, n. 31, p. 345-368, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/rbhcs.v15i31.15915>. Acesso em: 12 nov. 2023.

[GALEANO, Diego; CORRÊA, Larissa; PIRES, Thula. Prefácio.](#) In: GALEANO, Diego; CORRÊA Larissa; PIRES, Thula (orgs.). **De presos políticos a presos comuns: estudos sobre experiências e narrativas de encarceramento.** Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2021. p. 7-22.

CHAUVAD, Frédéric; PETIT, Jacques-Guy. **L'histoire contemporaine et les usages des archives judiciaires (1800-1939).** Paris: H. Champion, 1998.

DOSSE, François. **A história em migalhas: dos Annales à Nova História.** São Paulo: Ed. UNESP, 2013.

FANON, Frantz Fanon. **Les damnés de la Terre.** Préface de Jean-Paul Sartre. Paris: Maspéro, 1961.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos IV: estratégia, poder-saber.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FOUCAULT, **A Verdade e as formas jurídicas.** Imprensa: Rio de Janeiro, Nau, 2013.

GÓMEZ, Antonio Castillo. **Grafias no cotidiano: escrita e sociedade na história (séculos XVI a XX).** Rio de Janeiro: EDUFU, 2021.

GÓMEZ, Antonio Castillo. Escrito en prisión. Las escrituras carcelarias en los siglos XVI y XVII. Península. **Revista de Estudos Ibéricos**, Porto, n. 0, p. 147-170, 2003.

OLIVEIRA, Priscila. Um olhar para os presos comuns nas memórias dos presos políticos da Era Vargas. In: GALEANO, Diego; CORRÊA Larissa; PIRES, Thula (orgs.). **De presos políticos a presos comuns: estudos sobre experiências e narrativas de encarceramento.** Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2021. p. 61-92.

ONU. **ONU: impunidade por tortura nas prisões é regra no Brasil.** Brasil: ONU, 23 jan. 2017. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/75556-onu-impunidade-por-tortura-nas-pris%C3%B5es-%C3%A9-regra-no-brasil>. Acesso em: 12 abr. 2024.

ONU. **1 Data matters: nearly twelve million people imprisoned globally, nearly one-third unsentenced with prisons overcrowded in half of all countries.** [EUA]: ONU, c2021. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/DataMatters1\\_prison.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/DataMatters1_prison.pdf). Acesso em: 12 abr. 2024.

PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS. Dossiê 116. Florianópolis, 1933.

PERROT, Michele. **Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ROUSSO, Henry. **A última catástrofe: a história, o presente, o contemporâneo.** Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2016.

SALLA, F. A retomada do encarceramento, as masmorras High Tech e a atualidade do pensamento de Michel Foucault. **Cadernos da F.F.C**, Marília: UNESP, v. 9, n. 1, p. 35-58, 2001.

SANTA CATARINA. PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS. Regimento Interno da Penitenciária de Florianópolis, 1931. Florianópolis, 1931.

SANTHIAGO, Ricardo. História pública e autorreflexividade: da prescrição ao processo. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 286-309, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180310232018286>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. **Os porões da República**: a barbárie nas prisões da Ilha Grande 1894-1945. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SALVATORE, Ricardo D. Salvatore; AGUIRRE, Carlos. Revisitando el nacimiento de la penitenciaría en América Latina veinte años después. **Revista de Historia de las Prisiones**, Buenos Aires, n. 4, p 7-42, Enero/Jun. 2017.

SEGATO, Rita. A cor do cárcere na América Latina. Notas sobre a colonialidade da justiça em um continente em desconstrução. In: SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021. p. 287-314.

SUSSEKIND, Elizabeth. **Estratégias de sobrevivência e de convivência nas prisões do Rio de Janeiro**. 2014. 232 p. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, 2014.

TROUILLOT, Michel-Rolph. **Silencing the past**: power and the production of history. Boston: Beacon Press, 1995.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. **Em busca das penas perdidas**: a perda da legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

ZINN, Howard. **A people's history of the United States (1980), paru en France sous le titre**: une histoire populaire des États-Unis de 1492 à nos jours. Marseille: Agone, 2002.

WHIRIFIELD, Joey. **Prison writing of Latin America**. [S. l.]: Bloomsbury Academic, 2018. 208 p.